

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

MEJC-UFRN – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**CONCURSO PÚBLICO 7/2013-EBSERH/MEJC-UFRN
EDITAL Nº 09– EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 – RETIFICAÇÃO.**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 3 publicado em 11 de Dezembro de 2013, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial para nível médio e superior**, com lotação no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – MEJC-UFRN**, conforme a seguir:

1. Incluir, no quadro do item 9.4, o emprego 133 – Fisioterapeuta – Respiratória, conforme a seguir:

Empregos com Avaliação de “Títulos” e “Experiência Profissional”		
Código	Empregos	Até a posição da classificação
133	Fisioterapeuta – Respiratória	50ª posição

2. Incluir, no Anexo I – Quadro de Vagas, Salário e Carga Horária Semanal, o emprego 133 – Fisioterapeuta – Respiratória, conforme a seguir:

Código	Empregos	Vagas	Vagas P.C.D. (*)	Salário Mensal (Em R\$)	Carga Horária Semanal
133	Fisioterapeuta - Respiratória	4	1	R\$ 3.549,00	30h

3. Incluir, no Anexo II – Relação de Empregos e Requisitos, o emprego 133 – Fisioterapeuta – Respiratória, conforme a seguir:

Código	Especialidade	Requisitos
133	Fisioterapeuta - Respiratória	Fisioterapeuta - Respiratória: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Fisioterapia Respiratória ou Título de especialista em Fisioterapia Respiratória, reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

4. Incluir, no Anexo III – Conteúdo Programático, em “Conhecimentos Específicos – Nível Superior”, o conteúdo programático do emprego 133 – Fisioterapia – Respiratória, conforme a seguir:

“133 – Fisioterapeuta - Respiratória

1 Anatomia e fisiologia humana. 2 Cinesiologia/cinesioterapia aplicada. 3 Fisioterapia em: Neurologia, moléstias infecciosas, dermatologia, cardiologia, hematologia, reumatologia, pneumologia, nefrologia, neonatologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, gastroenterologia, doenças vasculares, ortopedia e traumatologia, cirurgia plástica, cirurgias torácicas, terapia intensiva adulto e pediátrica. 4 Técnicas de fisioterapia respiratória: recursos manuais, equipamentos. 5 Ventilação mecânica. 6 Ventilação não invasiva. 7 Gasometria arterial. 8 Técnicas de fisioterapia motora: facilitação neuromuscular, recursos manuais, equipamentos, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. 9 Eletrotermofototerapia aplicada à recuperação ortopédica, traumatológica e neurofuncional. 10 Técnicas de tratamento fisioterapêuticos.”

5. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.